

OFÍCIO GAPRE Nº 179/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 052/2026 – Requerimento 014/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC nº 052/2026 – Requerimento 014/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 3066/2026 com as informações prestadas pela Defesa Civil desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 21 de maio de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito



Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **3066/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº014/2026,DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO CARDOSO
Enviado de: COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 19 de Maio de 2026

Em atendimento à solicitação contida no **requerimento nº 014/2026, de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada**, a Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil encaminha o **Relatório nº 101/2026**, em anexo, solicitado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Colatina e Governador Lindenberg – SISPMC, o qual registra que foram realizadas visitas técnicas no local nos dias 12 e 22 de janeiro deste ano, nas quais foram observadas as avarias causadas pela chuva, tais como: destelhamento, deslocamento de forro de gesso, infiltrações, danos ao mobiliário e piso, não sendo constatado, contudo, nenhum dano de ordem estrutural comprometedor.

Sendo assim, medidas preventivas foram recomendadas por parte desta COMDEC, conforme segue: isolamento e sinalização adequada das áreas afetadas e a realização dos devidos reparos na cobertura da edificação.

Dessa forma, encaminhamos os autos ao GAPRE para ciência e demais encaminhamentos necessários.

ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO CARDOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Assinado eletronicamente por:
ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO
CARDOSO
CPF: ***.704.485-**
Data: 19/05/2026 15:24:12 -03:00

noPaper





PREFEITURA DE
COLATINA
DEFESA CIVIL



Colatina-ES, 22 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO – 101/2026

Solicitante: Eliane de Fátima Inácio

Interessado(a): Sindicato Servidores Municipais de Colatina e Governador Lindenberg

Endereço: Avenida Fidelis Ferrari, nº 115, Bairro Lacê

Referência: Processo nº 1502/2026

Assunto: Vistoria

CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Em visita técnica realizada “*in loco*”, no endereço supracitado, esta COMDEC foi ao local informado nos dias 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira) e 22 de janeiro de 2026 (quinta-feira), no período matutino, atendendo à demanda de serviços técnicos desta Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

A visita técnica foi executada e amparada conforme o artigo – 85, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal de nº 6.932/2022, presenciada pela equipe técnica desta Coordenadoria, formada por: João Batista Scottá da Silva, servidor comissionado, designado como Coordenador Executivo da SEMGOV/COMDEC; Alex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso, servidor efetivo de regime estatutário, designado para Direção e Chefia de Setor e Serviço, lotado na Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil/COMDEC e Rudá Adolpho Conti Gonçalves de Carvalho, Arquiteto e Urbanista, servidor efetivo de regime estatutário, lotado na Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil/COMDEC.

Trata-se de 01 (uma) edificação de uso público, utilizada atualmente por setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde. A visita foi motivada por conta de uma forte tempestade acompanhada de vendaval (**Codificação e Classificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.3.2.1.5**), ocorrida na tarde de sábado (03/01/2026), que ocasionou transtornos ao imóvel, tais como: destelhamento, deslocamento de forro de gesso e infiltrações.

Em visita ao local no dia 12/01/2026, observou-se que o evento provocou o destelhamento de parte da edificação, acarretando em trincas e deslocamento nos rebaixos de gessos, infiltrações em diversos ambientes, também sendo observados danos ao mobiliário, fiações, paredes e piso da edificação. Não foram observadas avarias de ordem estrutural comprometedoras e nem indícios de flechas excessivas e trincas que caracterizassem esse problema. Deste modo, a defesa civil recomendou o isolamento das áreas atingidas, até que o reparo fosse providenciado.





Em nova vistoria ocorrida no dia 22/01/2026, constatou-se que as áreas sinalizadas não estavam ocupadas, e que os reparos na edificação não foram iniciados até o momento. Com a continuidade das chuvas desde a última vistoria, a água permaneceu infiltrando na edificação, porém sem aparente evolução para danos estruturais ou novos desabamentos. A ausência de intervenção perpetuou a falta de estanqueidade do imóvel, permitindo o ingresso de águas pluviais nos mesmos pontos observados anteriormente.

Diante da persistência do cenário, ratifica-se a recomendação de isolamento das áreas afetadas para garantir a segurança do ambiente, e reitera-se a necessidade de execução dos reparos na cobertura.

Segue o registro fotográfico anexo.

Alex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso
Direção e Chefia de Setor e Serviço – COMDEC
Decreto Nº 31.026, de 09 de Abril de 2025

Rudá Adolpho Conti G. de Carvalho
Rudá Adolpho Conti G. de Carvalho
Arquiteto e Urbanista – COMDEC
CAU A141378-3

João Batista Scottá da Silva
Coordenador Executivo da SEMGOV
Respondendo pela Coord. Executiva de Prot. e Defesa Civil – COMDEC
Decreto nº 31.505, de 15 de julho de 2025





PREFEITURA DE
COLATINA
DEFESA CIVIL



Figura 01 – Vista aérea do imóvel.



Figura 02 – Vista do telhado danificado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br | Plantão da Defesa Civil (27) 99883-0305



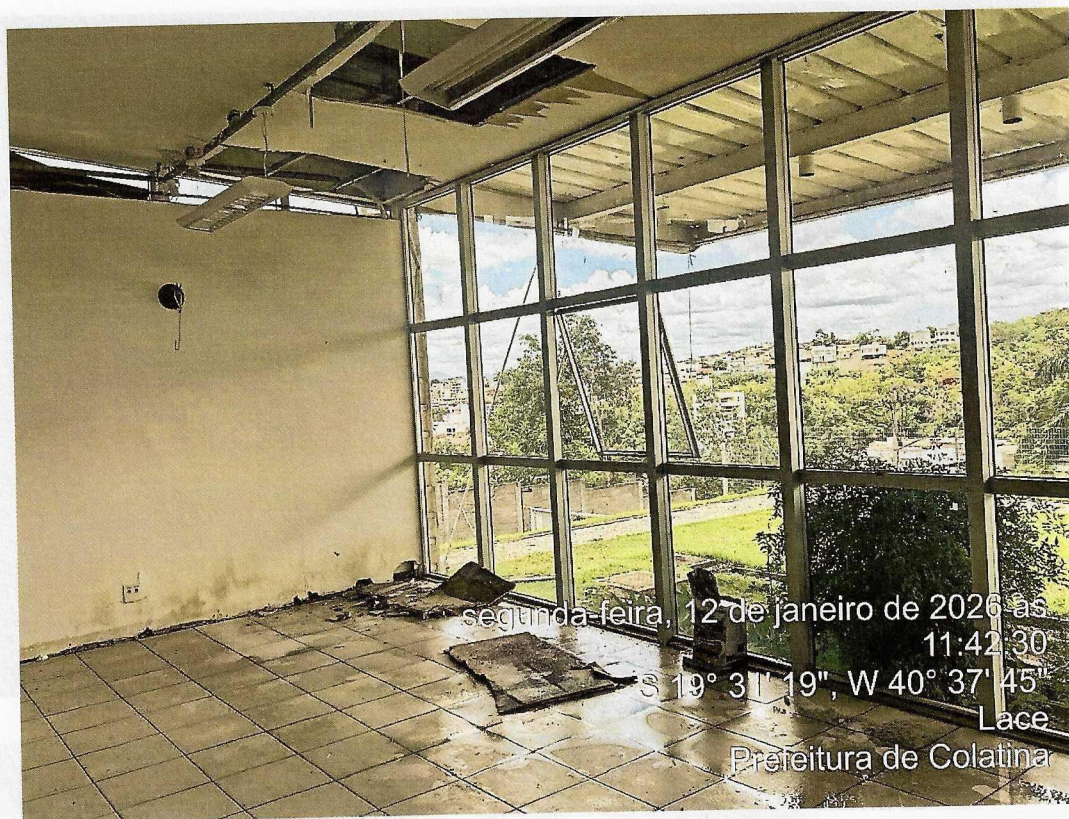


Figura 03 – Vista de forro e paredes danificadas.



Figura 04 – Vista interna de forro e cobertura danificados.





Figura 05 – Vista deslocamento de forro de gesso.

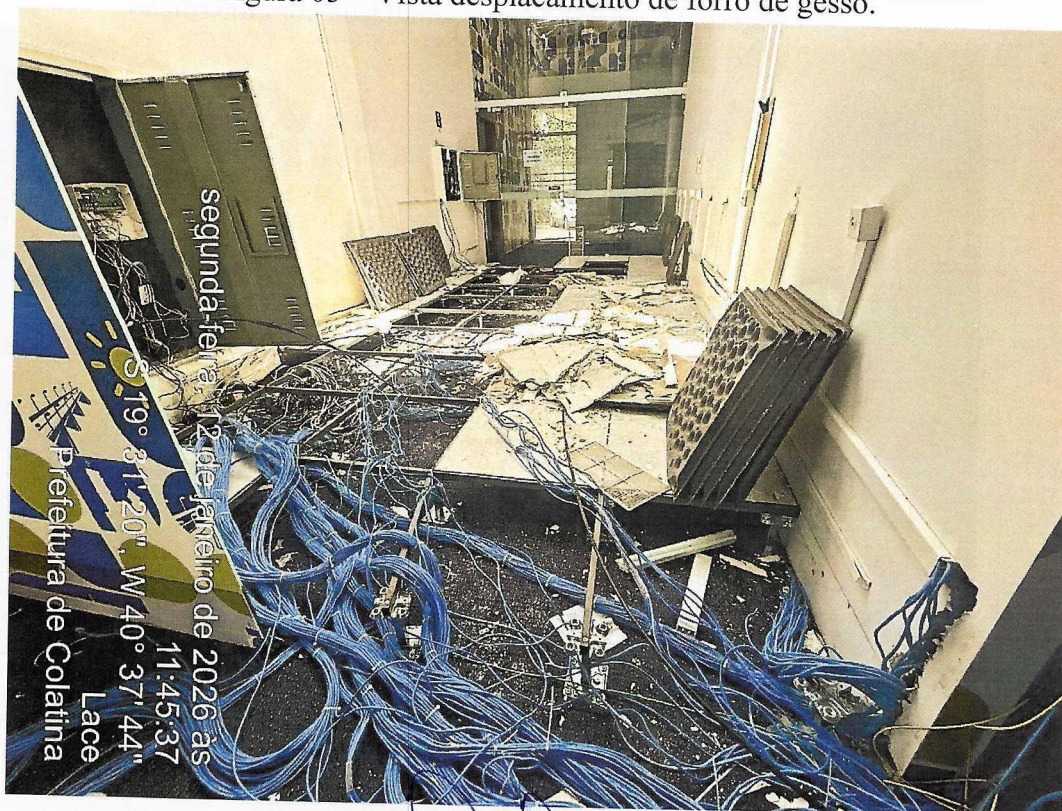


Figura 06 – Vista de área técnica com fiações e quadros atingidos.





Figura 07 – Vista de área sinalizada com interdição.

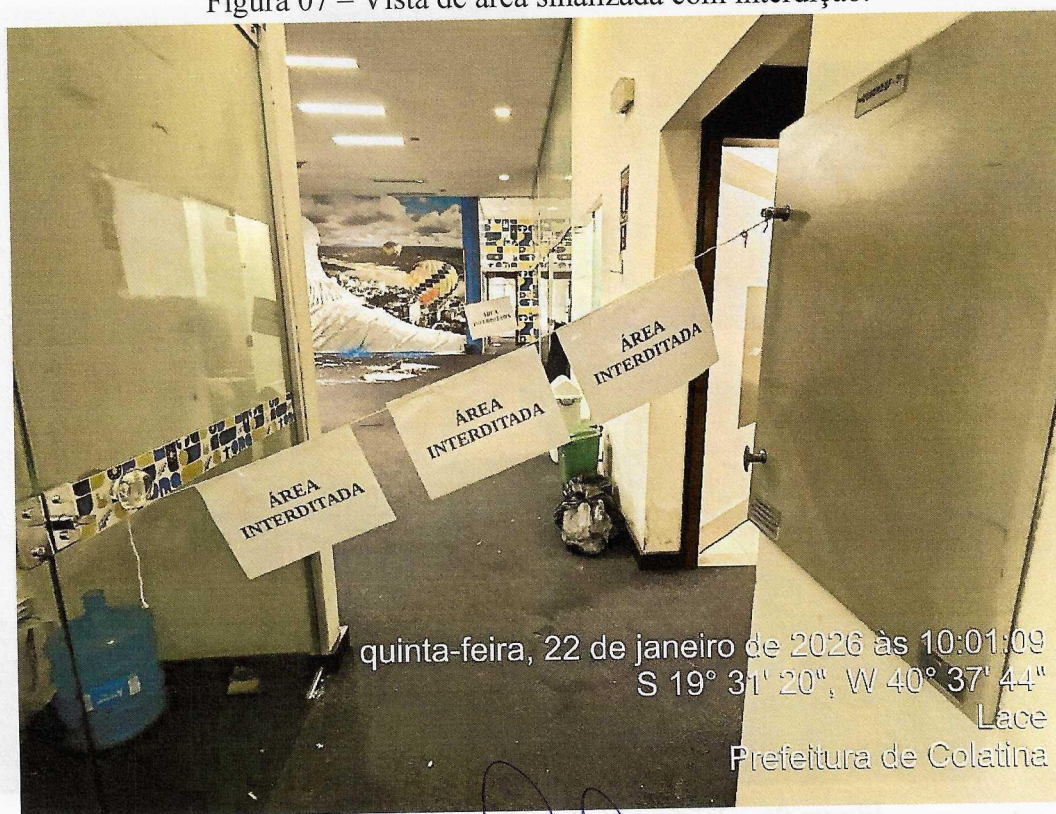


Figura 08 – Vista de área sinalizada com interdição.





Figura 09 – Vista de área sinalizada com interdição.

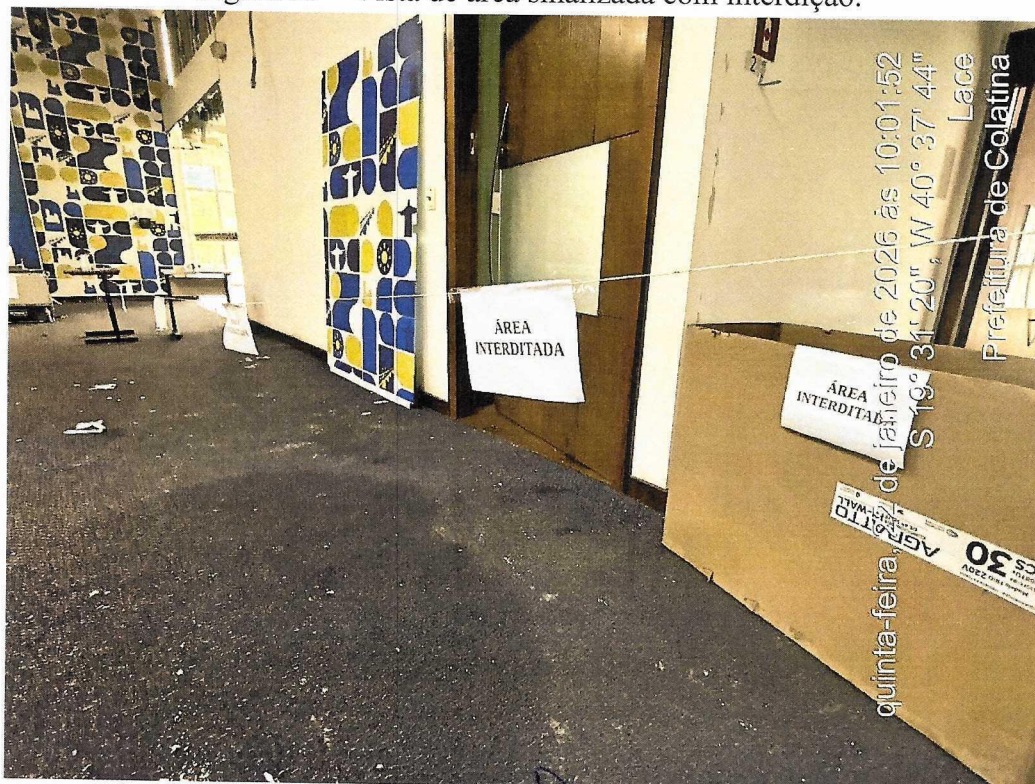
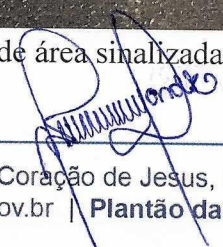


Figura 10 – Vista de área sinalizada com interdição.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 052/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Defesa Civil

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Secretário,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia da **REQUERIMENTO Nº 014/2026**, de autoria da **Vereadora Vitor Soares Louzada**, apresentada na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr:
João Batista Scottá da Silva
Secretário Municipal de Defesa Civil



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º <u>014</u> /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	DEFESA CIVIL

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Capitão Scotta, Coordenador Municipal da Defesa Civil de Colatina-ES

→ **SOLICITANDO:**

informações à Defesa Civil Municipal acerca da liberação e das condições de segurança da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER informações** acerca da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o imóvel **foi atingido por um temporal, sofreu danos estruturais e chegou a ser interditado**, retornando às atividades **cerca de 10 (dez) dias após o ocorrido**, com servidores em funcionamento no local.

Diante disso, requer-se:

1. Se a Defesa Civil Municipal **realizou vistoria técnica** no imóvel;
2. Se houve **liberação formal para reocupação**, com emissão de laudo ou parecer técnico;
3. Em caso positivo, **cópia do laudo ou documento de liberação**;
4. Quais **medidas foram adotadas para garantir a segurança** dos servidores e usuários.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar que a reocupação da nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde tenha ocorrido com a devida avaliação técnica, garantindo condições adequadas de segurança aos servidores e usuários, após danos causados por evento climático. Trata-se de medida de fiscalização e prevenção, com foco na proteção da integridade física e na regularidade dos procedimentos adotados pelo Poder Público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 19 de Janeiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 19/01/2026 16:39

Checksum: 749303830C138D3261413FA9E5D81ECF96D9B64794B32E05B7EDDB53DE0D5349



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.